

Decretos Estaduais

Decreto nº:	21808/1995	Data do Decreto:	29/11/1995
-------------	------------	------------------	------------

▼ [Texto do Decreto Estadual \[Em Vigor \]](#)

DECRETO Nº 21.808 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1995.

Abre crédito suplementar ao Orçamento da Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro – FIPERJ, no valor de R\$ 141.897,00, para reforço de dotações consignadas no Orçamento em vigor e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 6º, da Lei nº 2.380, de 24 de janeiro de 1995, Decreto nº 21.302, de 02 de fevereiro de 1995, e o que consta do Processo nº E02/01338/95,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, da Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro – FIPERJ, no valor de R\$ 141.897,00 (cento e quarenta e um mil, oitocentos e noventa e sete reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, item 3, do art. 120, da Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979, com anulação de igual valor no saldo de dotação orçamentária, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Em decorrência do art. 1º deste decreto ficam alterados os Quadros de Detalhamento das Despesas de Encargos Gerais do Estado – Recursos sob a Supervisão da SECPLAN e da SEF – Transferências a Entidades, pelo remanejamento de dotações orçamentárias, na forma do Anexo II.

Art. 4º - Ficam as dotações orçamentárias constantes do Anexo III, referente a Despesas de Exercícios Anteriores, liberada das restrições de que trata o art. 5º, do Decreto nº 21.302, de 02 de fevereiro de 1995.

Art. 5º - Ficam as dotações orçamentárias constantes deste decreto e consignadas na Natureza de Despesa 3132, excluídas das determinações contidas no art. 4º do Decreto nº 21.302, de 02 de fevereiro de 1995.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1995.

MARCELLO ALENCAR

PUBLICAÇÃO: 30/11/95

Área:	
-------	--

Data de publicação:	30/11/1995
----------------------------	------------

Texto da Revogação :

Tipo de Revogação:	Em Vigor
---------------------------	----------

Fonte:

<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/decest.nsf/c8ea52144c8b5c950325654c00612d63/40c29f50349db64203256bad006d6ee8?OpenDocument&Highlight=0,pesca>